



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - PROCESSO Nº 140/2024

Objeto: SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CAUQB – CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE COM ASFALTO BORRACHA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS DO EDITAL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA

Ata de registro de preços que, entre si, celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**, inscrita no CNPJ nº 44.880.060/0001-11, situada na Av. José Bonifácio, nº 1.437, Centro, Cep: 17.900-000, representada neste ato pelo secretário infra-assinado, denominada neste ato como contratante e de outro a empresa **EMAV INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ nº 11.077.551/0001-70, localizada na Rodovia Armando Salles de Oliveira, S/Nº Km 523, Zona Rural, Orindiuva/SP, Cep: 15.480-000, tel: (17) 3426-7500, e-mail: mineracaoaguavermelha@gmail.com, representada neste ato pela Sr. Murilo de Souza Silva, CPF nº 323.123.658-47, RG nº 34.548.668 SSP/SP, denominado contratada têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula Nona)
Da Vigência

1.1 A vigência do presente termo aditivo terá início em 10 de Setembro de 2025 e seu término em 09 de Setembro de 2026.

1.2 O prazo de Execução é de 11 (onze) meses.





**CLÁUSULA SEGUNDA
INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**

2.1 Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários, fica designada, Gestora da Ata Ana Karolina Pinheiro Machado Tavares, Analista Administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA
Da Manutenção das Demais Cláusulas**

3.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato supramencionado, vigendo em todo o seu teor e forma.

E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, acompanhados de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Dracena, 08 de agosto de 2025.

**EMAV INFRAESTRUTURA LTDA
MURILO DE SOUZA SILVA
CONTRATADA**

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TALLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

Beatriz Cristina Padilha Santana
Supervisora de Assuntos Viários

Rafael Viviani Galdino
Engenheiro Elétrico

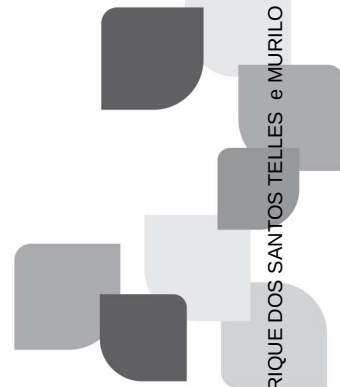
FISCAL DO CONTRATO:

Guilherme Carli
Supervisor de Engenharia

GESTOR DO CONTRATO:

Ana Karolina Pinheiro Machado Tavares
Analista Administrativo





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

CONTRATADA: EMAY INFRAESTRUTURA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 114/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CAUQB – CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE COM ASFALTO BORRACHA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS DO EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dracena, 08 de agosto de 2025.





AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Geni Pereira Lobo Pesin
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 039.923.528-03

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Henrique dos Santos Telles
Cargo: Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários
CPF: 311.994.688-51
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Henrique dos Santos Telles
Cargo: Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários
CPF: 311.994.688-51
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Murilo de Souza Silva
Cargo: Representante Legal
CPF: 323.123.658-47
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Henrique dos Santos Telles
Cargo: Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários
CPF: 311.994.688-51
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Ana Karolina Pinheiro Machado Tavares
Cargo: Analista Administrativo
CPF: 317.655.228-50
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal
Nome: Guilherme Carli
Cargo: Supervisor de Engenharia
CPF: 415.097.078-59
Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E56B-6079-A4B7-6E15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BEATRIZ CRISTINA PADILHA SANTANA (CPF 436.XXX.XXX-66) em 08/08/2025 15:01:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA KAROLINA PINHEIRO MACHADO TAVARES (CPF 317.XXX.XXX-50) em 08/08/2025 15:10:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL VIVIANI GALDINO (CPF 438.XXX.XXX-56) em 08/08/2025 16:45:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUILHERME CARLI (CPF 415.XXX.XXX-59) em 11/08/2025 13:57:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES (CPF 311.XXX.XXX-51) em 11/08/2025 14:36:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MURILO DE SOUZA SILVA (CPF 323.XXX.XXX-47) em 11/08/2025 15:27:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/E56B-6079-A4B7-6E15>